



PORTARIA Nº561/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como **Fiscais Setoriais** das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT, do **Contrato nº 059/2022 - PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 08.282.957/0001-80.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Unidade Desconcentrada	Fiscal Setorial Titular	Matrícula	Fiscal Setorial Substituto	Matrícula
10º Ciretran de Chapada dos Guimarães	Windson Dalpra	127107	Griziele Eva Tomiozzo	225664
29º Ciretran de Nova Xavantina	Isaias Joile Rodrigues dos Santos	126980	Marcelo de Melo Fernandes	309173
24º Ciretran de Água Boa	Lidiane Lobo de Oliveira	117295	Diego Gonçalves Sena	313380
Agência Vistoria Pesada Rondonópolis	Diogo Cristovão Maradona Marques	270938	Kassio Ferreira dos Santos	274105
7º Ciretran de Alto Araguaia	Manoel de Araujo Nunes	225587	Rúbia Helena dos Santos	206276
16º Ciretran Alto Garças	Maycom Martins Souza	256290	Manoelto Alves Domingos	256553
3º Ciretran de Barra do Garças	Maira Uyara A. Gomes Sant’Ana	126611	Wesley Moraes Padial	274106
51º Ciretran de Campo Verde	Eurico Marcos Pinheiro Martins	99101	Rubinei Caetano Rodrigues	127464
31º Ciretran de Canarana	Welves Queiroz Nascimento	274254	Marcelo Milton Leigh Haas	225408
13º Ciretran de Dom Aquino	Helida Cristina da Silva	225460	Edmundo Batista Torres	80997
11º Ciretran de Guiratinga	Wagner da Luz Moreira	139866	Welinton Ferreira Martins	248663
18º Ciretran de Jaciara	Fernanda de Cassia Figueiredo da Silva Marques Abreu	86723	Valtean da Silva Xavier	256515
30º Ciretran de Paranatinga	Antonia Aparecida de Souza da Silva	62235	Maurineide Ovidio da Silva Dias de Oliveira	257584
41º Ciretran de Pedra Preta	Edna Maria de Jesus Costa	73889	Mirelly Xavier Rodrigues da Costa	225650
12º Ciretran de Poxoréu	Lucimara Xavier Alves	225639	Rosangela Nascimento Nunes Rocha	64043
40º Ciretran de Primavera do Leste	Sergio Rodrigues da Paz	225714	Luismar Ferreira de Oliveira	138372
2º Ciretran Rondonópolis	Marcelo Ferreira de Almeida	69215	Juscilene Batista Rocha	225365
36º Ciretran de Torixoréu	Jose Aparecido da Silva Santos	122494	Walterlon Rocha de Miranda	246405
Agência Vila Operária de Rondonópolis	Suseli Aranega de Souza	267186	Lilian Batista dos Santos	274907

Art. 2º Os Fiscais Setoriais são os representantes locais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e reportarão ao Fiscal Técnico, nos termos da PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT, e já são

exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA N° 417/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado N° 28.824 em 09 de setembro de 2024 na Página 96, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de **06/11/2024**.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)